

= DECRETO Nº 391 =

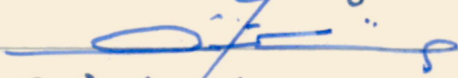
O Senhor Antonio Lisséo, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

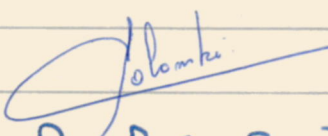
Art. 1º - Ficam concedidos (14) quatorze dias de licença para tratamento de saúde à dona Maria de Lourdes Almeida, professora primária municipal, a partir do dia 2 do corrente mês, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 1306, datado de 1º-7-67, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

P. M. de Lorena, 2 de agosto de 1967


= Prefeito Municipal =

Registrado e publicado na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 2 de agosto de 1967.


= Diretor Geral da Secretaria =
- substituto -